Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de março de 2013 - nº 1477 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

Saulo Pedroso de Souza, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 27, de março de 2013, quarta-feira, das 18 às 20 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Coordenadoria Especial de Cidadania, para Discussão do Anteprojeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.254 de setembro de 2002 que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, processo 2.125/02, e, discussão do Anteprojeto de Lei que Institui o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, nomeia *ad hoc* 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa dos trabalhos os seguintes servidores: Sr. Walter Ramiro Carneiro Júnior, presidente; Sra. Andréia da Costa Tavares, secretária e o Sr. Willian Barboza da Silva, assistente.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estancia da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 – centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 08 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 9.595/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3981. **INTERESSADO:** OAF PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP. **JULGAMENTO:** ATA N.º 044/13 de 18/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 18 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Contratos e Aditamentos. Processo n.º 4.448/12 Dispensa n.º 003/12 - 2° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 060/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Locador:** Sr. Antônio Medina Mendes – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 12 meses. **– Valor Mensal:** R$ 2.537,36. **- Valor:** R$ 30.448,32. **- Assinatura:** 22/02/2013. **Processo n.º 1.923/03 – 10º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 021/03 - Locatária:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Locadora:** Sra. Kelly Regina Oliveira Higashi. **- Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **– Valor Mensal:** R$ 2.158,20. **– Valor Total:** R$ 25.898,40. **– Vigência:** 12 meses. **– Assinatura:** 04/03/2013. **Processo n.° 31.906/11 TP n.º 023/12 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n° 181/12 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** MND Construções Subterrâneas Método não Destrutivo Ltda **- Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo. **- Vigência:** 60 dias. **- Assinatura:** 08/03/2013. **Processo n.º 04.675/10 CP n.º 007/10 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 255/10 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Congresil Engenharia Ltda **– Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo. **- Vigência:** 60 dias. **- Assinatura:** 08/03/2013. **Processo n.º 16.540/05 CP n.º 012/05 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Permissão n.º 239/05. Contratante - Permitente:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **n.º 065/12 – Contratado - Permissionária:** Sra. Sandra Cristina Mathias. **- Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Atualização de Valor. **- Vigência:** 07 anos. **- Assinatura:** 21/02/2013. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 19 de Março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 8.437/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/13.** OBJETO: Registro de.preços para eventual aquisição de dietas – Lista 11/2013 para atender solicitações administrativas de usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2013 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/04/2013 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 8.445/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/13.** OBJETO: Registro de.preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/04/2013 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/04/2013 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 8.431/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/13. OBJETO:** Registro de.preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 02/2013 destinado ao uso das Unidades

Poder Executivo

Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/2013 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/04/2013 ÀS 13h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 5.299/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/13.** OBJETO: Registro de.preços para eventual aquisição de Leite Longa Vida e Margarina, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/2013 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/04/2013 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 8.617/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de blocos e canaletas de concreto, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 04 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 1.099/2013 - Pregão Eletrônico n.º 006/2013 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 02/13), destinados ao uso dos Dispensários Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 006/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os lotes: 01 (R$ 0,038); 07 (R$ 0,089); 08 (R$ 0,075); 19 (R$ 0,031); 41 (R$ 1,139); 42 (R$2,078) e 43 (R$ 1,558). PORTAL LTDA., os lotes: 03 (R$ 0,017) e 11 (R$ 0,299). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os lotes: 04 (R$ 1,18); 18 (R$ 0,073) e 24 (R$ 0,683). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., os lotes: 09 (R$ 0,20); 15 (R$ 0,031); 16 (R$ 0,95); 44 (R$ 2,95) e 45 (R$ 0,073). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., os lotes: 13 (R$ 2,97); 14 (R$ 2,97); 30 (R$ 12,04) e 47 (R$ 71,78). ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP., os lotes: 22 (R$ 35,00); 23 (R$ 46,98) e 28 (R$ 12,00). HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o lote 26 (R$ 14,029). PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., os lotes 29 (R$ 1,00) e 50 (R$ 0,65). NATULAB LABORATÓRIO S.A., o lote: 33 (R$ 0,43). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI - EPP., os lotes 34 (R$ 0,047) e 39 (R$ 0,104). ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME., os lotes 35 (R$ 0,09); 37 (R$ 0,073) e 38 (R$ 0,076). TORRENT DO BRASIL LTDA., o lote 36 (R$ 0,07). Os lotes 06, 12, 17, 21, 31, 32 e 49 foram DESERTOS. Os lotes 02, 05, 10, 20, 25, 27, 40, 46 e 48 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de março de 2013. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.211/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/12. OBJETO: Permissão para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade às normas de trânsito e implantação de Pátio Unificado, com disponibilização de área para guarda de veículos. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa empresa LUCIANA DEL RY – ME com o valor de R$ 165,00 para o item 5.1.1.4 (Rebocamento de veículo) e R$ 16,50 para o item 5.1.1.5 (Guarda e Depósito (estadia) de veículo). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de março de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS , aos 18 de de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 5.172/2013. Pregão Eletrônico n.º 013/2013. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de farinha de trigo, fermento biológico e melhorador de farinha de trigo, destinados ao uso do setor de alimentação escolar, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.136/138), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 013/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL., para o lote 01(R$ 1,77). Os Lotes 02 e 03 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro

Poder Executivo

no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de março de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 5.299/2013. Pregão Eletrônico n.º 014/2013. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leite longa vida e margarina, desetinados ao uso do corpo de bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 71/72 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de março de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 5.027/2013. Pregão Eletrônico n.º 016/2013. Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cavalete articulado de madeira, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Transito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme Ata constante às fls.69/70 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de março de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.°33.426/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 006/13 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Internet Banda Larga, via rádio, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 006/13, ofertado pela empresa STARNET-HIFI TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME., no valor global de R$ 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de março de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 18 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Contratos e Aditamentos. ERRATA. Processo n.º 16.963/12 TP n.º 020/12 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 171/12. Publicado em 09/03/2013 na Imprensa Oficial de Atibaia, pag 10. Onde se lê: **4º Termo** – leia-se **3º Termo. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 19 de Março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.907/13 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/13 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões incluíndo a mão de obra de motorista e operadores e do combustível dos bens locados, destinados ao uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 034/13, decide rerratificar o edital por erro material. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 19 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Assunto: Obra de Emergência em área de risco – Contenção de Talude
Local: Rua Francisco Siqueira Motta, altura nº 41 no Bairro do Tanque.

I – Considerando a extrema gravidade da situação, com o desmoronamento parcial do talude, descalçando as fundações de residências existentes, deixando-as na iminência de ruir, colocando em risco as próprias residências, além de equipamentos públicos e a vida de moradores, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda CNPJ 66.748.955/0001-30, para execução, em regime de urgência, das obras de contenção do talude.

II – **AUTORIZO** o início imediato da execução das referidas obras, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

III – Publique-se e encaminhem-se os autos à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para expedição da Ordem de Início e posterior junção dos elementos necessários à formalização do ajuste.

Atibaia, 19 de março de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2013, a Portaria nº 325/2013 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE DONIZETTI DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.896-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.871.038-82, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Projetos e Planta Genérica**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 347/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2013, o servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio Administrativo**, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CLEIDE APARECIDA SCARELLI LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.379.568 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.475.738-07, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Turismo, **revogando-se** a Portaria nº 67/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADRIANO HENRIQUE ZANON**, portador da cédula de identidade RG nº 24.246.380-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.344.708-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 217/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOAO BATISTA MARIA LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº 26.128.600-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.896.138-09, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 772/2011 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.406.508-94, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Repasse ao Terceiro Setor**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 234/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.227-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 249.940.198-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de PPA e LDO**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 353/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RENATA DA ROCHA FINHOLDT**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.655 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.529.318-11, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***,

Poder Executivo

aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 771/2011 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 355/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 20 de março de 2013, a Sra. **ANDREIA AKEMI MIYANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.689.903-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.843.218-58, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 992/2012 - SRH, no emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 356/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria nº 340/2013 - SRH, publicada na Edição nº 1476 – Ano XVI, de 16 de março de 2013, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***NOMEAR***

"A partir do dia 18 de março de 2013, a Sra. ROSIMEIRE BISPO DE LIMA FONSECA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.196.982-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.010.348-01, para ocupar, em comissão, o emprego de ***Assessor II****, na* ***Secretaria de Agropecuária e Abastecimento****."*

Leia-se: ***NOMEAR***

"A partir do dia 18 de março de 2013, a Sra. ROSIMEIRE BISPO DE LIMA FONSECA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.196.982-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.010.348-01, para ocupar, em comissão, o emprego de ***Chefe de Setor de Gestão de Centros de Referência Especializados de Assistência Social****, na* ***Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social****."*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 6.955
de 15 de março de 2013

Nomeia os membros de Conselho Local de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde – PACS Cachoeira, com a seguinte composição:

PACS CACHOEIRA

Representantes dos Usuários
Gercílio de Oliveira da Silva – Titular
Vilma Benedita Gonçalves de Souza – Suplente
Bruna Bertolini Zerbinatti – Titular
Sidney Galvão de Almeida França - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Viviane Cristina Mariano – Titular
Maria Eunice Aparecida Tessaro dos Santos - Suplente

Representantes Gestores
Micaela Vieira Hadida - Titular
Lucrécia de Campos Faria - Suplente

Art. 2º Nenhum membro do Conselho Local de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º Os Membros do Conselho Local de Saúde ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Josué Augusto Gomes Marques Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 10.991/10

D E C R E T O Nº 6.956
de 18 de março de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.956, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 10.991/10

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, com a seguinte composição:

Poder Executivo

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Valquíria Adelia Porcario – Titular
Dóris Pérgola Orenstein Vallim Toledo - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Carmen Regina Dahi - Titular
Rose Mary Alves - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marcos Henrique Melo - Titular
Adalberto Marcos Moura - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
Walter Ramiro Carneiro Junior - Titular
Carolina Lara Soares - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Cleide Aparecida Magri - Titular
Marcia Mariano Beraldo - Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anderson Trofino - Titular
Sandro Alves Gouveia - Suplente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
Rosane Maria Jorge Heitmann - Titular
Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sonia Maria Pinto da Silva - Titular
Claudia Prado - Suplente

Camila Areas Araújo e Silva de Melo - Titular
Adriana Silva Souza- Suplente

Denise Evangelista Neves - Titular
Newton Moraes de Paula– Suplente

Roseli Filomena Rossini - Titular
Otacílio Doratioto Cunha - Suplente

Silvio Correa de Oliveira - Titular
Gustavo Daud Amadera- Suplente

Luiz Lorenzetti Neto - Titular
Júlio Aparecido Lopes – Suplente

Paulo Rogério de Luna - Titular
Guiomar Moreira - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho em pauta não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.752, de 17 de maio de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
61º	TANIA SUZUKI BETIM	267146395-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de março de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 - SADS de 20 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a divulgação dos Planos de trabalho selecionados, nos termos do item "5.1" do Edital de Chamamento Público nº 001/2013, e dá outras providências. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista o que consta do Edital de Chamamento Público nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Os projetos relacionados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante da presente Resolução, estão APROVADOS para eventual celebração de convênio entre a Organização Social que o apresentou e a Municipalidade, respeitando-se o limite de recursos financeiros aludidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2013.

Parágrafo único: Os projetos não relacionados no Anexo Único não foram aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos - CEA.

Art. 2º Os Projetos não publicados na lista de aprovados poderão interpor recursos até o dia 22/03/2013 às 15:00 horas, onde a CEA poderá reconsiderá-lo ou enviá-lo ao Gestor da SADS em última instância.

Parágrafo Primeiro: Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado do processo de seleção de projetos será divulgado por meio do Ato de Homologação na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2013.

Atibaia, 20 de Março de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

	PROCESSO	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	PROJETO
1	9024/2013	AMICRI – Associação Amigos da Criança	Programa Central de Penas e Medidas Alternativas	APROVADO
2	9025/2013	Associação Consciência Solidária	Caetê	APROVADO
3	9026/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Amigos Colaboradores	APROVADO
4	9027/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Aprendizes Especiais	APROVADO
5	9030/2013	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Luz do Caminho Desenvolvimento Pessoal e Preparação de Jovens para o Trabalho	APROVADO
6	9029/2013	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Escola de Capacitação Profissional casa do Caminho Jardim Imperial	APROVADO
7	9032/2013	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Cooperativa Travessia	APROVADO
8	9034/2013	Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia	Fortalecendo Laços	APROVADO
9	9033/2013	Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia	Cidadania e trabalho para Jovens	APROVADO
10	9039/2013	Centro de Estudos Espíritas Luz Divina	Luz da Manhã	APROVADO
11	9040/2013	Centro de Estudos Espíritas Luz Divina	Acolher a Família	APROVADO
12	9022/2013	Entidade de Assistência Social Dorcas	Reconstruindo	APROVADO
13	9023/2013	Entidade de Assistência Social Dorcas	Reconstruindo	APROVADO
14	9043/2013	Espaço Crescer Livre Criatividade	Sonhar é Preciso, Transformar é Possível	APROVADO
15	9042/2013	Espaço Crescer Livre Criatividade	Crescer Brincando	APROVADO
16	9044/2013	Espaço Crescer Livre Criatividade	Crescer Renda	APROVADO
17	9046/2013	Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão	Centro de Juventude Anália Franco	APROVADO
18	9045/2013	Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão	Oficinas Sócio Educativas	APROVADO
19	9047/2013	Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo	Vila São Vicente	APROVADO
20	9048/2013	Lar Dona Mariquinha Amaral	Serviço para acolhimento institucional para criança e adolescentes em situação de risco	APROVADO
21	9049/2013	Mater Dei CAM – Casa de Apoio a Menina	Oficina de imagem	APROVADO

APM da EMEI Florêncio Pires de Camargo

	Demonstração de Superávit ou Déficit	Exercício 2012
	RECEITAS BRUTAS	
(+)	Contribuições Espontâneas	R$ 21.296,45
(+)	Doações	R$ 30,00
(+)	Verba Convênio Escola Nota Dez	R$ 39.200,00
(+)	Verba Convênio PDDE	R$ 2.721,00
(=)	Receita Líquida	R$ 63.247,45
(=)	**Superávit Bruto**	**R$ 63.247,45**
(-)	Despesas Administrativas	R$ 7.636,57
(-)	Despesas Financeiras	R$ 504,51
(-)	Despesas Gerais	R$ 53.185,81
(=)	Total das Despesas	**R$ 61.326,89**
(=)	**Superávit/Déficit Liquido do Período**	**R$ 1.920,56**
	Balanço Patrimonial	**Exercício 2012**
	Ativo	**R$ 40.393,95**
	Ativo Circulante	R$ 10.378,32
	Disponibilidades	R$ 10.378,32
	Bens Numerários	R$ 3,55
	Bancos Conta Movimento	R$ 10.374,77
	Ativo Permanente	R$ 30.015,63
	Ativo Imobilizado	R$ 30.015,63
	Ativo Tangível	R$ 52.662,54
	(-) Depreciações Acumuladas	R$ (22.646,91)
	Ativo Intangível	R$ 836,00
	(-) Amortizações Acumuladas	R$ (836,00)
	Passivo	**R$ 40.393,95**
	Passivo Circulante	R$ 260,00
	Outras Dívidas a Curto Prazo	R$ 260,00
	Patrimônio Líquido	R$ 40.133,95
	Patrimônio Social	R$ 40.133,95

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações

Presidente
Maria Antonia Peçanha Tonon
RG: 7.732.947

Contador Responsável
Marcelo Cardinalli
CT CRC : 1SP196292/O-0